

## COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA 1046, DE 2021

Ementa: Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

### EMENDA N° \_\_\_\_\_

Suprime-se o trecho “entre outras” do caput do art. 2º da Medida Provisória nº 1046, de 2021.

### JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Emenda é retirar a possibilidade das medidas flexibilizadoras dos direitos trabalhistas e conquistas sociais serem celebradas sem autorização legal expressa, gerando insegurança jurídica e social aos trabalhadores. Assim, a supressão em tela deixa evidente que a listagem de medidas que flexibilizam os direitos dos trabalhadores são aquelas, e exclusivamente, previstas na legislação, sem margem para ampliação criativa em desfavor da classe trabalhadora.

Sala das Comissões, em 30 de abril de 2021.



---

Deputada Federal Talíria Petrone

PSOL/RJ

CD/21000.53064-00